

BETONI ADMINIS- TRAÇÃO S/A.

ESCRITURA PÚBLICA DE DIS- SOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

7.º Tabelionato de Notas — Livro 821 — Fls. 99 — Saibam quantos esta pública escritura de dissolução e liquidação de sociedade anônima virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e sessenta (1960), aos vinte e oito (28) dias do mês de Novembro, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, perante mim Tabelião, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados: I) — "Televisa — Exportação, Importação, Comércio e Administração S/A.", com sede nesta Capital, à Praça da República n.º 497, 7.º sala 780, neste ato representada por seu Diretor Sr. Henrique Moll, brasileiro naturalizado, casado, maior, industrial, domiciliado e residente nesta Capital do Estado de São Paulo; 2) Carlos Falbo, italiano, casado, advogado, residente nesta Capital, à Rua São Luiz n.º 71, apart. 1.102, portador da Carteira Moratória "19" do Reg. Geral, n.º 461.327, a mim Tabelião exibida; — todos os presentes maiores, domiciliados nesta Capital, meus conhecidos e das testemunhas adiantadas nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez me foi dito: I — Que, eles outorgantes e reciprocamente outorgados são os únicos acionistas da "Betoni - Administração S/A.", sociedade anônima, com sede nesta Capital, à Praça da República, 497 - 7.º andar, sala 780, cujo ato de constituição e respectivos estatutos sociais se acham devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 127.325 por despacho exarado em sessão de 18-12-1957, com o capital de Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros), integralmente realizado, representado por 85.000 (oitenta e cinco mil) ações, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, assim distribuídas entre eles outorgantes e reciprocamente outorgados: 1) — à "Televisa - Exportação, Importação, Comércio e Administração S/A.", 84.500 ações, nominativas, do valor nominal total de Cr\$ 84.500.000,00, ou seja, 99,4% do capital social; — 2) ao Sr. Carlos Falbo, 500 ações, ao portador do valor nominal total de Cr\$ 500.000,00, ou seja, 0,6% do capital social. — II) — Que, eles outorgantes e reciprocamente outorgados, nessa qualidade de únicos e exclusivos acionistas da sociedade anônima "Betoni - Administração S/A.", convencionaram de comum acordo, dissolver a e liquidar a e, pela presente escritura a dissolvem e liquidam, partilhando neste mesmo ato, o ativo e passivo social, consoante as cláusulas abaixo. — III) — Que, de acordo com o balanço de liquidação que fizeram levantar, examinaram e declaram estar inteiramente exato, o valor de todo o ativo social é de Cr\$... 86.026.350,20, sendo este ativo constituído de Cr\$ 1.570.145,00 em dinheiro, Cr\$ 53.304.000,00 de valores diversos, Cr\$ 3.607.201,20 de direitos decorrentes do Adicional de Imposto de Renda (Lei n.º ... 1.474), Cr\$ 28.145.000,00 de Títulos a Receber. — IV) — Que, de acordo com o balanço, o passivo social é representado exclusivamente por Cr\$ 1.026.350,20 de despesas de liquidação. — V) — Que, devendo a participação de cada um deles outorgantes e reciprocamente outorgados no patrimônio da sociedade ora dissolvida e liquidada, será participação no capital social já descrita na cláusula I supra, e havendo eles concordado partilhar entre si o ativo líquido social, uma vez solvido o passivo, para o qual ficou reservada a importância de Cr\$ 1.026.350,20, que neste ato é entregue em mãos do Sr. Carlos Falbo, o qual deverá providenciar as formalidades de legalização e arquivamento da presente liquidação, na forma da cláusula VII adiante; o remanescente do patrimônio social, na importância total de Cr\$ 85.000.000,00, é partilhado na forma abaixo discriminada, atribuindo-se a cada um dos sócios os seguintes bens sociais: 1) a "Televisa - Exportação, Importação, Comércio e Administração S/A." recebe Cr\$ 43.798,80 em dinheiro, Cr\$ 53.304.000,00 de valores diversos, Cr\$ 3.607.201,20 de direitos decorrentes do Adicional de Imposto de Renda (Lei 1.474) e Cr\$ 28.145.000,00 de Títulos a Receber, tudo no total de Cr\$ 84.500.000,00. — 2) — o Sr. Carlos Falbo recebe Cr\$ 500.000,00 em dinheiro. — VI) — Que, os livros de escrituração e respectivos documentos, ficarão sob a guarda e em caso de outorgante e reciprocamente outorgado

Sr. Carlos Falbo, ao qual caberá também, promover junto às Repartições e Autoridades competentes federais, estaduais e municipais, a baixa ou o cancelamento dos registros existentes, seja para o exercício da atividade da sociedade, seja para fins de imposto, e, ainda, promover o arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo do presente ato, podendo, para tais fins, fazer quanto for necessário, assinando quaisquer papéis e petições e devendo, ainda, efetuar todos os pagamentos decorrentes da presente liquidação, tendo neste ato recebido a importância de Cr\$ 1.036.481,70 em dinheiro e cabendo-lhe como remuneração eventual o saldo da referida importância. VII) — Que, todos eles outorgantes e reciprocamente outorgados, se dão plena, geral e recíproca quitação, declaram não ter a haver uns dos outros, com funcionamento na sociedade ora dissolvida e liquidada, e se obrigam por si e seus sucessores a fazer a todo tempo sempre valiosa, firme e boa esta escritura em todas as suas cláusulas. De como assim disseram e outorgaram, dou fé. E me pediram que lhes lavrasse esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual feita, lhes li perante as testemunhas, por acharem-na conforme, a aceitaram e assinam, com estas, que são: Rubens Paulo Faraol, solteiro e Izoldino do Nascimento, casado, ambos brasileiros, maiores, do comércio, aqui residentes e meus conhecidos, dou fé. Os selos federais devidos na presente, no total de Cr\$ 680.000,00, serão recolhidos por verba onde do direito e no prazo em lei permitido, o que será certificado à margem da presente. Nada mais, de tudo dou fé. Eu Djalma Freire Poli, escrevente habilitado, escrevi sob minuta das partes e às mesmas devolvida. Eu, João Paulo de Andrade Figueira, Oficial Maior, a subcrevo. (a) Carlos Falbo — Henrique Moll — Rubens Paulo Faraol — Izoldino do Nascimento. (Devidamente selada com Cr\$... 3.000,00 de selos de emols. do estado e mais Cr\$ 350,00 da T. A. S. J., colados e inutilizados na forma da lei). ("Certifico e dou fé que os selos federais na importância de Cr\$ 680.000,00, foram recolhidos por verba a repartição competente pelo recibo n.º 52.471 e verba n.º 336. São Paulo 30 de nov. de 1960, (a) Djalma Freire Poli"). Nada mais, de tudo dou fé. Traslada aos 30 de novembro de mil novecentos e sessenta (1960). Eu, João Paulo de Andrade Figueira, Oficial Maior, a conferi, subcrevo e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade, João Paulo de Andrade Figueira, Oficial Maior.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "BETONI - ADMINISTRAÇÃO S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 177.500 por despacho da Junta Comercial em sessão de 7 de abril de 1961, a Escritura Pública de dissolução e liquidação da sociedade, lavrada nas Notas do 7.º Tabelionato desta Capital, Liv. n.º 821, fls. 99, datada de 28 de novembro de 1960 na qual vêm transcritos todos os documentos legais de sua dissolução, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo 7 de abril de 1961. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subcrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. Visto: José Carlos Madia de Souza, Secretário Substituto: (a) José Carlos Madia de Souza. (212.156 - Cr\$ 3.430,00)

COMPANHIA METAL- GRÁFICA PAULISTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 13 de maio corrente às quinze horas, na sede social, à Rua João Antonio de Oliveira n.º 869, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) reforma do artigo 3 dos estatutos sociais; b) Extinção de cargos da Diretoria remodelação da mesma em suas novas funções, bem como fixação dos novos honorários e percentagem dos diretores. Eleição de diretores em virtude da remodelação. Os titulares de ações no portador que desejarem tomar parte nesta assembleia deverão depositar as suas ações no escritório da Sociedade até 3 dias antes da data marcada para a realização da assembleia. São Paulo, 2 de maio de 1961. Dr. José Vilela de Andrade Junior — Diretor Superintendente (221.584 — Cr\$ 2.700,00) (4-5-6)

ARMAZENS GERAIS COLUMBIA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1961

Aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 15 horas, em sua sede social, à rua Libero Badaró, 92 — 3.º andar, nesta Capital, reuniram-se os srs. acionistas dos Armazens Gerais Columbia S/A., em Assembleia Geral Ordinária, representando a maioria do capital social e atendendo à primeira convocação, segundo o que ficou constando no livro "Presença de Acionistas". De conformidade com os Estatutos Sociais, assumiu a presidência da Assembleia o Diretor Presidente, dr. Roberto Opice, que convidou a mim, Rubens Rodrigues da Silva, para Secretário, ao que acedi. Declarando abertos os trabalhos, o sr. Presidente me ordenou que procedesse à leitura do edital de convocação desta Assembleia publicado no "Diário Oficial" do Estado nos dias 11, 12 e 16 de fevereiro de 1961, e no jornal "Gazeta Mercantil", nos dias 11, 13 e 15 de fevereiro de 1961, ambos editados nesta Capital, o que fiz. A seguir, determinou-me o sr. Presidente, em observância ao primeiro item da ordem do dia, a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960, documentos esses publicados no "Diário Oficial" do Estado no dia 22 de fevereiro de 1961 e no jornal "Folha de São Paulo" no dia 19 de fevereiro de 1961 ambos editados nesta Capital, os quais se achavam à disposição dos senhores acionistas na sede social, com a antecedência legal, conforme edital publicado no "Diário Oficial" do Estado nos dias 11, 12 e 16 de fevereiro de 1961, e no jornal "Gazeta Mercantil" nos dias 11, 13 e 15 de fevereiro de 1961, ambos editados nesta Capital. Finda essa leitura, o sr. Presidente, antes de submeter os referidos documentos à votação, ponderou aos senhores acionistas que a Diretoria atribuiu aos senhores Jorge Baptista de Castro e Cyrillo Asam, uma gratificação pelos serviços por eles prestados no exercício de 1960, conforme consta da Conta de Lucros e Perdas. Posta a matéria em discussão, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, passou-se à votação, cujo resultado, logo depois apurado, deu, por unanimidade de votos, como aprovados aqueles documentos, abstenções de votar os legalmente impedidos, ou sejam, os senhores dr. Roberto Opice, Jorge Baptista de Castro, Cyrillo Asam, Armando Miguel Barretti Gallo e Dr. Nívio Terra, respectivamente. Diretor Presidente, Diretor Gerente, Diretor Gerente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Secretário. Em seguida, o sr. Presidente levou ao conhecimento da Assembleia a proposta formulada pela Diretoria no sentido de se transferir, para o exercício de 1961, o saldo da conta "Lucros e Perdas" no total de Cr\$ 39.057.550,50 (trinta e nove milhões, cinqüenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta cruzeiros e cinqüenta centavos), posto à disposição da Assembleia Geral, no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1960. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra para discutir essa proposta da Diretoria foi a mesma submetida à votação, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade de votos. Continuando, o sr. Presidente declarou que também contava da ordem do dia a eleição e fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes, todos para o corrente exercício de 1961. Procedida a votação, verificou-se que haviam sido escolhidas as seguintes pessoas: Diretoria — Reeleito para Diretor Presidente, dr. Roberto Opice, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Almirante Pereira Guimaraes, 365; reeleito para Diretor Vice-Presidente, Armando Miguel Barretti Gallo, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Melo Alves 651; reeleito para Diretor Secretário, dr. Nívio Terra, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Pinto Gonçalves, 122, 10.º andar, apartamento 101; reeleitos para Diretores Gerentes, Jorge Baptista de Castro, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Angélica, 1.535, 6.º andar, apartamento 61, e Cyrillo Asam, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Braz Cubas, 453. Conselho Fiscal: reeleitos: Herculanio de Almeida Feres, brasileiro, casado, banqueiro, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Aureliano Coutinho, 142, 9.º andar; José Pires de Oliveira, brasileiro, desquitado, lavrador, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Angélica, 1.509, apartamento 101, e Alvaro Moreira de

Araújo, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à rua João Cachoeira, n.º 1.132. Para suplentes: reeleitos: Dêcio Costa, brasileiro, casado, secretário, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Tupi, 219, 5.º andar, apartamento 54; Dr. Dalton de Azevedo Guimaraes, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital, à Travessa Humberto Primo, 102, e sr. Carlos Jacintho Monteiro, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado em Cafelandia, neste Estado, onde reside à rua João Pacheco, 76. Resolveu, ainda, a Assembleia, também por unanimidade de votos, fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, na seguinte forma: Dir. Presidente, Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), mensais; Diretor-Vice-Presidente, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), mensais; Diretor-Secretário, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), mensais; Diretores-Gerentes, Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), mensais, a cada um; Conselho Fiscal, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), anuais, a cada um. Diante desse resultado, o sr. Presidente declarou que mantinha empossados os Diretores e os membros do Conselho Fiscal, que acabavam de ser reeleitos. Por último, o sr. Presidente, depois de consultar os presentes e verificar que nenhuma outra matéria havia a tratar, suspendeu os trabalhos para ser redigida esta ata. Reiniciados os trabalhos, foi lida a presente ata que por todos foi achada conforme, pelo que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretário, que a redigi e li e por todos os Acionistas presentes. São Paulo, em 14 de março de 1961.

(aa) Dr. Roberto Opice — Presidente
Rubens Rodrigues da Silva — Secretário
Javier Faus Esteve
p.p. Joaquim José Esteve
— Javier Faus Esteve
José Antonio Esteve
Dr. Juan Faus Esteve
Jorge Baptista de Castro
Cyrillo Asam
Dr. Roberto Opice
Armando Miguel Barretti Gallo
Dr. Nívio Terra

Era o que se continha na referida ata, para aqui fielmente transcrita em 4 (quatro) vias, datilografadas, por mim, Secretário assinadas e pelo Sr. Presidente.

São Paulo, 14 de março de 1961.
Dr. Roberto Opice — Presidente
Rubens Rodrigues da Silva — Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "ARMAZENS GERAIS COLUMBIA S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 16.623, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 7 de abril de 1961, a Ata da Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 14 de março de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de abril de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin — E eu, Cleide Maria Forte, pl. chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subcrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (211.929 — Cr\$ 3.430,00)

COMPANHIA PAULISTA DE LOUÇAS "CERAMUS"

ATA DA 42.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um, em sua sede social sita à Rua Eloy Cerqueira, n.º 235, nesta Capital, reuniram-se às onze horas, em Assembleia Geral Ordinária, os Senhores Acionistas da Companhia Paulista de Louças "Ceramus", conforme convocação regularmente feita no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 1961 e na "Gazeta Mercantil" das mesmas datas. Verificando-se haver quorum legal, instalou-se a sessão sob a presidência do Dr. Francisco de Salles Vicente de Azevedo, servindo de secretário o Sr. Octavio Sampaio de Souza. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do edital de convocação nos seguintes termos: "Companhia Paulista de Louças "Ceramus". Achar-se à disposição das Srs. Acionistas em sua sede à rua Eloy Cerqueira n.º 235, em São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei

das Sociedades Anônimas". — Assembleia Geral Ordinária. — Nos termos da Lei e de acordo com os Estatutos, ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia Paulista de Louças "Ceramus" para, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de março de 1961, às 11 horas, na sede social, à rua Eloy Cerqueira n.º 235, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Relatório da Diretoria; B) Balanço geral encerrado em 31-12-1960, e Contas de Lucros e Perdas; C) Parecer do Conselho Fiscal; D) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes. Os Srs. Acionistas possuidores das ações ao portador, são convidados a depositá-las na sede social, com antecedência de 3 (três) dias da data marcada para a Assembleia Geral acima. São Paulo, 22 de fevereiro de 1961. (aa) Dr. Francisco de Salles Vicente de Azevedo — Diretor presidente, Dr. Marcello Ruy Vicente de Azevedo — Diretor vice-presidente, Sr. Octavio Sampaio de Souza — Diretor secretário, Sr. Seraphim Cuccio — Diretor tesoureiro. Terminada a leitura do documento acima, o Sr. Presidente disse que de acordo com a ordem do dia, solicitava ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos Relatórios da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Precedida a leitura, o Sr. Presidente declarou que os documentos que acabavam de ser lidos foram publicados no "Diário do Comércio e Indústria" do dia 21 de março de 1961, na página n.º 7, não o tendo ainda sido no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" exclusivamente por deficiência desse órgão oficial, o qual está com grande atraso nas publicações dos Balanços de dezenas de empresas. Uma cópia do Balanço e dos demais documentos para publicação, deram entrada no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" no dia 20 de março de 1961, conforme talão número 203141, encontrando-se portanto esta Companhia eximida de qualquer culpa pela não publicação dentro do prazo estabelecido na Lei que rege as sociedades anônimas. Disse a seguir que tais documentos encontravam-se sobre a mesa à disposição dos presentes, para que sobre eles pudessem os Srs. Acionistas se manifestar ou solicitar quaisquer esclarecimentos. Como ninguém houvesse se manifestado, o Sr. Presidente pôs os documentos lidos em discussão e posterior votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Dando prosseguimento à ordem do dia o Sr. Presidente disse que os Srs. Acionistas deveriam eleger os Membros efetivos do Conselho Fiscal e os respectivos Suplentes para o exercício de 1961 bem como fixar-lhes os vencimentos. — Pedindo a palavra, o Sr. João Nicoletta propôs que fossem reeleitos os Membros efetivos do Conselho Fiscal, bem como os respectivos Suplentes que exerceram tais mandatos no exercício de 1960, e que os honorários de cada Membro fossem fixados em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) anuais, quando em exercício. Submetida à consideração dos Srs. Acionistas, foram ambas as propostas aprovadas por todos os presentes. O Sr. Presidente declarou então eleitos e empossados nos cargos de Membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 1961 os Srs. Alberto Berthe, brasileiro, residente à rua Cuba n.º 172, nesta Capital; Armando Amarante, brasileiro, residente à rua Tugny n.º 372, nesta Capital, e Luiz Prestes Barra, brasileiro, residente à rua Anapurus n.º 620, nesta Capital, e nos cargos de Suplentes, os Srs. Manoel Garcia Filho, Osvaldo Campiglia e Dr. Alberto Andrade Galvão, todos brasileiros e residentes nesta Capital. Estando esgotada a ordem do dia o Sr. Presidente disse que daria a palavra a quem dela desejasse usar. Como ninguém se manifestasse o Sr. Presidente disse que iria suspender a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada por todos os Srs. Acionistas presentes, que a assinaram. Em todas as deliberações deixaram de votar os impedidos por lei.

(aa) Francisco de Salles Vicente de Azevedo
Octavio Sampaio de Souza
Marcello Ruy Vicente de Azevedo
Seraphim Cuccio
José Euclides de Mattos Pimental
Miguel Azevedo de Mattos Pimental
João Nicoletta
Bruno Hochheim
João Barbosa Ferraz
Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro competente
Cia. Paulista Louças "Ceramus"
Octavio Sampaio de Souza — Diretor

(212.403 — Cr\$ 2.450,00) (28)